



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Lei nº 498 /2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de novembro de 2017.

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTACÃO **ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.03 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Programa	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	Pagamento de Indenização à Prestadora de Serviço da Área Jurídica
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos próprios

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.02 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Programa	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	Manutenção de Funcionamento da Secretaria de Administração
Elemento	3.3.90.92- INSS
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos próprios

Coronel Ezequiel/RN, 09 de novembro de 2017.

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel